



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

EDITAL

**REGULAMENTO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE
ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR**

**= APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS =
ANO LECTIVO 2011/2012**

Eng.º Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz
Côa:

TORNA PÚBLICO:

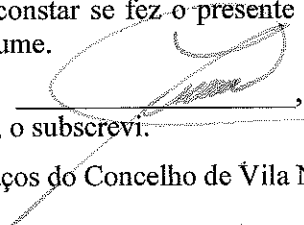
Que se encontra aberto até ao dia 15 de Outubro de 2011, o processo para atribuição das bolsas de estudo aos alunos do ensino superior, devendo a candidatura ser formalizada através de impresso próprio a fornecer pela Divisão Administrativa do Município ou extrair da página da Internet deste Município, o endereço: www.cm-fozcoa.pt, onde poderá também ser consultado o respectivo regulamento.

O impresso de candidatura, devidamente preenchido e assinado, deverá ser apresentado na Divisão Administrativa do Município, juntamente com os documentos mencionado no art.º 7º do regulamento, que a seguir se indicam:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
- b) Fotocópia do Número de Contribuinte;
- c) Fotocópia da declaração de IRS do ano anterior, de todos os membros do agregado familiar a viver em economia comum;
- d) Comprovativo da renda mensal do agregado familiar, no caso de residir em habitação arrendada ou encargo mensal no caso de aquisição;
- e) Atestado da composição do agregado familiar e da sua residência permanente no Concelho, passado pela Junta de Freguesia da área da sua residência;
- f) Certificado de matrícula comprovativo da admissão no estabelecimento de ensino superior do ano a que corresponde a candidatura;
- g) Certificado de aproveitamento escolar obtido no ano lectivo anterior;
- h) Declaração de compromisso de honra sobre a veracidade das informações prestadas;
- i) Comprovativo de Número de Identificação Bancária (NIB).

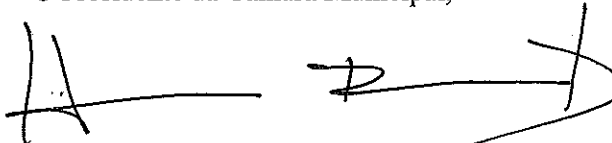
Se o bolseiro tiver exames a fazer na segunda época, poderá apresentar o certificado de aproveitamento escolar no prazo de 10 dias úteis após o prazo final do processo de candidatura, ficando a decisão final pendente.

Para constar se fez o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

E eu , João Carlos Peralta Maurício, Chefe da Divisão Administrativa, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Nova de Foz Côa, 01 de Setembro de 2011

O Presidente da Câmara Municipal,



Eng.º Gustavo de Sousa Duarte